



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Presidente Juscelino-Ma, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino – MA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação por Emergência nº DLE-002-2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Parágrafo IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo, material de EPI, para enfrentamento do (COVID-19). Pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Exmo(a). Sr(a). Cyrleidiane Lopes Pereira, Secretária Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Presidente Juscelino-MA, 22 de abril de 2020.

  
klaus herwerson santos carvalho  
Presidente da CPL